



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº 177/2024

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Providências para fechar uma cratera localizada na cabeceira da ponte de madeira da Vicinal 18, quilômetro 5 – município de Mucajaí”.

JUSTIFICATIVA

A abertura de uma cratera na cabeceira de uma ponte de madeira, localizada na altura do quilômetro 5, da Vicinal 18, município do Mucajaí, está comprometendo a passagem de veículos e causando risco de acidentes e prejuízos aos produtores e moradores da região. De acordo com moradores do local, a estrada é uma das principais vias de escoamento de produtos agrícolas das famílias da agricultura familiar, para o transporte escolar e para os serviços de primeiros socorros no atendimento à comunidade.

Produtores dizem que a situação da ponte é preocupante e merece atenção especial do governo. Segundo eles, por ela, passam, todos os dias, dezenas de carros pequenos, motocicletas, ônibus e caminhões com cargas, fato que merece atenção urgente. Esta situação tem causado preocupação e transtornos aos moradores e produtores rurais que dependem desta via para comercializar seus produtos e se deslocarem para outros lugares.

Os moradores pedem urgência no atendimento desses serviços, pois temem ficar isolados nesse período do inverno que promete ser rigoroso. Devo lembrar que esta situação prejudica as famílias da região e o trabalho dos nossos produtores rurais, além da própria economia do estado.

Por isso, estou solicitando que o Governo do Estado, através da Secretaria de Infraestrutura, realize serviços de recuperação na cabeceira desta ponte com a brevidade possível.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de maio de 2024.

Eder Lourinho
Deputado Estadual